

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021 - SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001–55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominada **LOCATÁRIO** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705 - São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada na rua Pacaraima, nº 304 – A, Sala 04 – São Vicente, Boa Vista/RR inscrita no CNPJ sob o nº 84.015.940/0001-44, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **MARCO SALVADORI**, solteiro, economista, portador do RG nº 170.662 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 519.427.802-06, residente e domiciliado na Rua Almério Mota Pereira, nº 329 – Jardim Floresta, CEP nº 69.309-467, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021 - SMEC**, em consequência da dispensa de licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 3422/2021 - SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021 - SMEC por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de abril de 2025** (considerando que o término ocorrerá no final de semana) – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, Nº 361 – SÃO VICENTE (LOTE URBANO 404)**, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.120943/2025) e Parecer Jurídico nº 127-0/2025-GAB/PGM NUP (00000.9.165348/2025), nos termos da Lei nº 8.666/93.

1.2 – E o reajuste no valor de **R\$ 5.490,78 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao percentual de **8,440380%** perfazendo o valor mensal da locação no montante de **R\$ 70.544,45 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP (00000.9.120943/2025).

1.3 – O valor total atualizado do contrato ficará em **R\$ 846.533,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

9 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 25/04/2025 13:15:40  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 25/04/2025 12:58:07  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS (CONFERE COM ORIGINAL) EM 25/04/2025 12:56:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 607361860



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 3422/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2025.

PELA LOCATÁRIO:

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA LOCADORA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO SALVADORI  
Data: 25/04/2025 12:08:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCO SALVADORI**  
Raízes Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05
2. Bruno Gabriel da Silva Batalha CIC/CPF: 174.010.347-51



E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 25/04/2025 13:15:40  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 25/04/2025 12:58:07  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS (CONFERE COM ORIGINAL) EM 25/04/2025 12:56:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 607361860

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 3422/2021 – SMEC

**Espécie:** QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021 – SMEC

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021 - SMEC por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de abril de 2025** (considerando que o término ocorrerá no final de semana) – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARIMA, Nº 361 – SÃO VICENTE (LOTE URBANO 404)**, conforme especificado na justificativa contida no NUP ([00000.9.120943/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 127-0/2025-GAB/PGM NUP ([00000.9.165348/2025](#)), nos termos da Lei nº 8.666/93.

– E o reajuste no valor de **R\$ 5.490,78 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao percentual de **8,440380%** perfazendo o valor mensal da locação no montante de **R\$ 70.544,45 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP ([00000.9.120943/2025](#)).

- O valor total atualizado do contrato ficará em **R\$ 846.533,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO**.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

**CNPJ:** 84.015.940/0001-44

**Data de Assinatura:** 25 de abril de 2025.

E-mail: gabinete.sme@edu.pmbv.rr.gov.br  
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco  
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

1 de 1

